



## CHAMADA 05/2024 – PPGDAS/UNIFAP

### APOIO A AÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL DA UNIFAP

---

O responsável pelo PROCESSO CAPES 88887.707294/2022-00 – PDPG - CONSOLIDAÇÃO 3-4 , Professor Doutor Marco Antonio Augusto Chagas, considerando: 1) o Plano de Trabalho aprovado pela CAPES; 2) os objetivos do Planejamento Estratégico 2023-2027 do PPGMDR (atual PPGDAS) e; 3) o Relatório de Visita de Acompanhamento Consultores Área PLURD, torna publico a presente Chamada para apoio financeiro.

#### 1. Dos itens financiáveis:

##### 1.1 Autoavaliação do Planejamento Estratégico 2023-2027 do Programa

1.1.1 Destina-se a apoiar a elaboração de indicadores de desempenho e de resultado do Planejamento Estratégico do Programa

– Produto a ser entregue: Relatório de Indicadores de Desempenho e de Resultados do Planejamento Estratégico 2023-2027 do PPGDAS.

##### 1.2 Participação em eventos acadêmicos com afinidade a área PLURD e Bancas de Defesa de Dissertação

1.2.1 Destina-se a apoiar a participação de docentes e discentes com trabalhos completos aprovados para publicação em anais e apresentação em eventos nacionais (somente passagens e diárias). Não serão aceitos resumos, nem resumos expandidos. Não serão apoiados eventos internacionais devido a pouca disponibilidade financeira.

1.2.2 Apoio a participação de docentes de Universidades Federais Brasileiras em bancas (membro externo) de defesa de dissertação de mestrado de discentes do PPGDAS (passagens e diárias). Recomenda-se docentes com experiência (sênior), comprovado pelo Curriculum Lattes.



### 1.3 Publicação de livros não seriados

1.3.1 Destina a custear serviços de preparo de imagens (ilustrações), revisão e editoração de livros não seriados sobre temas alinhados as linhas de pesquisas do Programa: 1 - Desenvolvimento e Planejamento Socioeconômico e; 2 - Meio Ambiente e Planejamento.

1.3.2 Incentiva-se publicações que contenham os destaques do Programa e os destaques dos docentes, em referência à “foi alertado que é importante que os ppgs trabalhem coletivamente para conseguir identificar os produtos de destaque que melhor representem o ppg em termos de sua aderência com a missão e objetivos” (Relatório de Visita PLURD, 2024).

### 1.4. Apoiar ações de melhoria da articulação e da comunicação do Programa

1.4.1 Destina-se a elaboração do Plano de Comunicação do Programa.

- Produto: Plano de Comunicação do PPPGDAS

1.4.2 Destina-se a realização de eventos em parceria com movimentos sociais e ambientais. Não inclui lanches, ornamentações, ajuda de custos de deslocamentos e outras despesas não aceitas pela CAPES.

## 2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 De modo a incentivar a equidade no Programa e considerando as observações do Relatório de Visita PLURD 2024, item “Formação”, o valor a ser apoiado no item 1.2 não pode extrapolar o teto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por participante/evento (passagem e diárias).

2.2 Somente será apoiado a participação de um único autor de trabalho aprovado em coautoria ou com vários autores.

2.3 Para o item 1.3, o valor não poderá ultrapassar R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por livro a ser publicado.

2.4 Todos os serviços a serem contratados deverão ser comprovados com orçamentos e apresentação das notas fiscais/recibos equivalentes para o devido pagamento.

2.4 As notas fiscais e demais comprovantes deverão ser emitidas em nome de:

**Marco Antonio Chagas, CPF 266.253.422-20, Endereço: UNIFAP, Rodovia Josmar Chaves Pinto, km 02, Bloco K, Sala K 4, CEP 68903-419 – Macapá-AP, constando a descrição do item a ser contratado e a referência “CAPES - PDPG-CONSOLIDAÇÃO 3-4 – PROCESSO 88887.707294/2022-00”.**

2.4.1 Comprovantes de diárias recebidas deverão ser feitas pelos formulários da CAPES (Modelo A).

2.4.2 Em caso de passagens aéreas é obrigatório o envio dos bilhetes de embarques (ida e volta).



2.5 Não serão aceitos comprovantes de despesas que não atendam aos requisitos do item 2.5.

2.6 Todas as publicações deverão contar “**Apoio CAPES - PDPG-CONSOLIDAÇÃO 3-4 – PROCESSO 88887.707294/2022-00**”.

2.7 O encerramento desta Chamada poderá ocorrer em função do montante alocado ser integralmente utilizado.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição ocorrerá em fluxo contínuo a partir da publicação desta Chamada até a indisponibilidade de recursos, devendo a solicitação (Anexo I) ser enviada em PDF, claramente identificada, para o e-mail marco.chagas@unifap.br (cópia para ppgdas@unifap.br) com o assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CHAMADA 05/2024 – PPGDAS/UNIFAP.**

3.2 Solicitações que não atendam esta Chamada serão indeferidas.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome completo:	
Item a ser financiado:	
Status: ( ) Docente                      ( ) Discente	
Telefone (celular):	
E-mail:	
Orçamento por elemento de despesa:	
<b>- Passagem aérea:</b>	
Trecho: _____	
Nome: _____	
CPF: _____	
Data de Nascimento: _____	
Valor orçado/empresa: _____	
<b>- Diárias (R\$320,00):</b>	
Nome: _____	
Período: _____	
<b>- Serviços Pessoas Jurídica:</b>	
Descrição do serviço: _____	
Orçamento: _____	
<b>- Serviços Pessoas Física:</b>	
Obs. O uso deste elemento de despesa deve ser restrito ao previsto pela CAPES, como pagamento de serviços de ilustração, apoio em campo, etc. Deverá ser comprovado com formulário CAPES – Modelo A.	

Obs. Para o item 1.2.1 é obrigatório o envio de comprovante de aprovação do trabalho completo a ser publicado e apresentado em evento.